



05

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal do Riachão do Bacamarte

Lei N.º.022/97

Em, 20 de Junho de 1997.

Dá Denominação de Rua ELENI NUNES FERREIRA e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. - Passa denominar - se de Rua ELENI NUNES FERREIRA , a rua iniciando na oficina do Lula, até a residência do Sr. Gil Tito, rua conhecida como Rua do Lírio, neste Município.

Art.2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 20 de Junho de 1997.


João Cabral Sobrinho
Prefeito Constitucional